

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 192 de 10/08/1977

DECRETO Nº 2319/77
de 11 de julho de 1977

Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça Pública e dá outras providências.

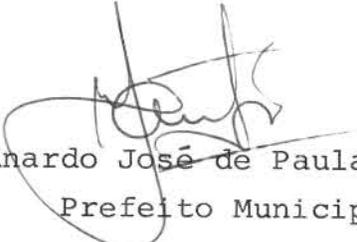
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto Lei Complementar Estadual nº9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada e oficializada como "PRAÇA DAS BANDEIRAS" a Praça circular situada na confluência do prolongamento das Avenidas Paul Harris e Cidade Jardim, localizadas no loteamento denominado "Cidade Jardim".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete